

**DELIBERAÇÃO N.º 002 /2011  
DE 20 DE JANEIRO**

Tendo a Comissão Nacional Eleitoral reunida em sessão Plenária apreciado a Proposta do Plano Anual de Actividades;

Havendo necessidade de concretizar as suas competências e atribuições;

Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 17 do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

**§ Único**

Aprovar o Plano Anual de Actividades da CNE para 2011.

Luanda, 20 de Janeiro de 2011.

**P<sup>o</sup>lo Plenário,**

---

**Suzana António da Conceição Nicolau Inglês  
(Presidente)**